



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ. Nº 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 25/2024

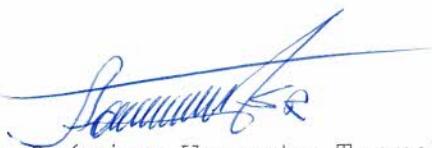
Autor: Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto



"Indica ao Prefeito Municipal e Secretária de Educação a necessidade de disponibilizarem 1(um) Container Escola para a Aldeia Córrego dos Patos".

Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. José Bueno Vilela e ao Secretário de Educação a necessidade de disponibilizarem 1(um) Container Escola para a Aldeia Córrego dos Patos.

Campinápolis, 19 de março de 2024.


Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Autor: Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto

Justificativa

A presente indicação visa atender os anseios do povo indígena, visando o bem-estar dos Alunos e Professores da Aldeia Córrego dos Patos, que necessitam de Container Escola com Urgência, atualmente a Aldeia conta com 51 alunos.

Os Indígenas desta região necessitam de uma sala de aula adequada, já que não tem um lugar adequado para estudar conforme (foto em anexo), evidentemente com período de chuva fica impossível terem aula. Pois é impossível ficarem em um ambiente nesta situação, sem contar que os moveis da referida sala não aguentaram.

Visando a celeridade no presente momento, a forma mais rápida de esses alunos e professores terem um ambiente digno de ensino seria um Container.

Dessa forma, contamos com o apoio da administração quanto a **urgência** desta benfeitoria, em benefício e bem-estar dos alunos e professores da presente escola.

Azevedo Onésimo Waamate Tserebuto
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

